Disposições transitórias

Os outorgantes nomeiam para os órgãos sociais:

Para administrador único, Ivo Jorge Soares Monteiro Alves.
Para fiscal único:
Revisor oficial de contas efectivo, Óscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Rua do Professor Bento de Jesus Caraça, 248, 1.º, sala 9, Porto, inscrição n.º 110, representada por Óscar José Alçada da Quinta, casado, residente na Rua de Pêro Escobar, 225, Leça da Palmeira, inscrição n.º 731, número de identificação fiscal 111426952, bilhete de identidade n.º 3605619, de 11 de Dezembro de 1995, por Lisboa.
Revisor oficial de contas suplente, José Carlos Canedo Gonçalves da Mota, casado, residente na Rua de D. Amélia Moutinho Alves, 516, Pedrouços, Maia, inscrição n.º 767, número de identificação fiscal 101255730, bilhete de identidade n.º 991247, de 31 de Agosto de 1994, por Lisboa.
Para presidente da assembleia geral, Maria Julieta Soares Monteiro Ribeiro da Silva, casada, bilhete de identidade n.º 3462368, de 17 de Janeiro de 2000, número de identificação fiscal 150984731, residente na Rua de Mouzinho de Albuquerque, 302, 2.º, esquerdo, Matosinhos, e para secretário da mesa, Carla Alexandra Matos Azevedo, solteira, maior, bilhete de identidade n.º 10772582, de 30 de Abril de 2004, número de identificação fiscal 201621096, residente na Rua das Andresas, 317, 6.º, A, Porto.
Declaram os outorgantes que a sociedade assumirá todas as despesas com a sua constituição, registo e despesas inerentes.
Fica consignado, nos termos e para os efeitos do artigo 16.º do Código das Sociedades Comerciais:

1) Que a sociedade é devedora ao accionista Ivo Jorge Soares Monteiro Alves da quantia de 35 000 euros, a título de indemnização das quantias dispendidas por este accionista com a aquisição de equipamento, *stock* de mercadorias e montagem do estabelecimento da sociedade e serviços prestados;
2) Que a sociedade é devedora a Ricardo Jorge Gavina Milhares da quantia de 15 000 euros, a título de indemnização das quantias dispendidas por este com a aquisição de equipamento, *stock* de mercadorias e montagem do estabelecimento da sociedade e serviços prestados.

Está conforme.

9 de Junho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Teixeira Pires*.

2010684591

TOPOVIA — GABINETE TOPOGRÁFICO, L.DA

Anúncio n.º 7929-APF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 783/890803; identificação de pessoa colectiva n.º 502199369; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 73/020115.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 400 000$ para 5000 euros e redenominação do capital para euros, ficando assim alterado parcialmente o contrato quanto ao artigo 3.º, que passou a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas, uma de 4750 euros, pertencente ao sócio Romão Lourenço Lavado Pulguinhas, e a outra de 250 euros, pertencente à sócia Francisca Lavado Cascales.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Outubro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000074903

TRANSIFOZ — LOGÍSTICA E SERVIÇOS, L.DA

Anúncio n.º 7929-APG/2007

Conservatória do Registo Comercial da Figueira da Foz. Matrícula n.º 2243/981216; identificação de pessoa colectiva n.º 504448005; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 12/011203.

Certifico que foi aumentado o capital da sociedade em epígrafe, de 10 000 000$ para 50 000 euros, sendo o montante do aumento de 24 100$, realizado em dinheiro e subscrito pelos sócios na proporção das suas quotas, tendo, em consequência, sido alterados o artigo 3.º e ainda os n.os 2 e 3 do artigo 6.º que ficaram com a seguinte redacção.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 25 000 euros, pertencendo uma a cada um dos sócios Rui Carlos dos Santos Pires Abreu e António José Pires Martins de Abreu.

Artigo 6.º

1 — *(Mantém-se.)*
2 — Fica, contudo, desde já designado gerente o novo sócio Rui Carlos dos Santos Pires Abreu e o outro sócio António José Pires Martins de Abreu, que já é gerente.
3 — A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura de um gerente.
4 — *(Mantém-se.)*

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

21 de Dezembro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição Machado de Figueiredo*.

3000006933

TRANSPORTES FONTES DAS EIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7929-APH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 1065-Sintra; identificação de pessoa colectiva n.º 500906211.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 1999.

Está conforme o original.

4 de Outubro de 2001. — O Escriturário Superior, *Osvaldo Adérito de Almeida Brazão Carvalho*.

3000228099

TRANSULISSES — TRANSPORTES, L.DA

Anúncio n.º 7929-API/2007

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 11 189; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/990202.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato se rege pelos seguintes artigos:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Transulisses — Transportes, L.da, e tem a sua sede na Rua de Macau, 16, cave esquerda, freguesia da Falagueira, concelho da Amadora, podendo a mesma, por simples deliberação da gerência, ser mudada dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto os transportes rodoviários de mercadorias.

Artigo 3.º

1 — O capital social é de 10 024 100$ e corresponde à soma de duas quotas iguais, cada uma no valor nominal de 5 012 050$ cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Ulisses Carreira Belo e Alexandra Maria do Espírito Santo da Silva Belo.
2 — O capital social encontra-se realizado em dinheiro, quanto a metade de cada uma das quotas, devendo a parte restante ser realizada numa única prestação em dinheiro, até 31 de Dezembro de 2002.